



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.01/2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, com a finalidade de dar início aos procedimentos da apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação e abertura dos invólucros contendo a Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**. Às 09h15min horas, a Presidente da Comissão de Licitação deu início a Sessão. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*, a Comissão recebeu novamente o Documento de Habilitação do licitante participante, qual seja: Item **4.2.4.1**- Apresentou Nota fiscal com data anterior ao atestado, comprovando o êxito na prestação dos serviços; Itens **4.2.5.1** – Consolidação sobre a aceitação do Balanço Patrimonial e **4.2.5.3** - Certidão Simplificada com apresentação da Matriz da empresa CNPJ: 19.313.841/0001-87 e Filial, sediada em Fortaleza/CE CNPJ: 19.313.841/0002-68. Foi examinado pela Presidente e pelos Membros da Comissão. Após a análise do documento apresentado, a Comissão constatou que a Empresa **ESPLAM CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes “B”**) contendo a Proposta de Preços, tendo em vista a participação no certame apenas do proponente presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida foi feito o mapa comparativo / demonstrativo de preço e, ao ser comparado / demonstrada à proposta chegou-se ao seguinte resultado: **ESPLAM CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, apresentou o valor global de **R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Desta forma, de acordo com os critérios estabelecidos na TOMADA DE PREÇOS Nº 2003.01/2017, sagra-se vencedora a empresa: **ESPLAM CEARÁ – ESCRITÓRIO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o único Licitante participante presente à sessão e desistiu expressamente do direito prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ESPLAM CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME	Odival Limeira Lima Nº 093.350.050-53	